



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 354/2021** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**. Aos 19 dias de outubro de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 18 de outubro de 2021. Participantes: **M K Clínica Veterinária Ltda** (documento SEI nº 0010774842) e **Clínica Veterinária Salete Ltda** (documento SEI nº 0010774889). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **M K Clínica Veterinária Ltda**, verificou-se que a participante tem sua sede no município de Florianópolis/SC. Considerando que, uma das condições de participação estabelecidas no edital é "4.2 - Os serviços serão executados nas dependências dos estabelecimentos credenciados, que deverão ser localizados no município de Joinville - SC." Assim sendo, a Comissão decide **não efetuar o credenciamento**, portanto, deixando de analisar os documentos de habilitação. **Clínica Veterinária Salete Ltda**, foi constatado que a participante não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal e a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial (Eproc). Entretanto, considerando o disposto no item 7.2.5 do edital: "O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.3, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.", a Comissão emitiu os referidos documentos (documento SEI nº 0010774894). Portanto, a participante atende as exigências do subitem 6.3, alíneas "g" e "j", do edital. Deste modo, a Comissão decide **não efetuar o credenciamento: M K Clínica Veterinária Ltda. E HABILITAR: Clínica Veterinária Salete Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2021, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2021, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2021, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010792424** e o código CRC **C0D56A9F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.196856-2

0010792424v3

0010792424v3